



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM nº 02093-1

COMUNICADO AO MERCADO

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários
de Renda Variável
Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

C/C

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e
Intermediários

Ref.: Notícia Divulgada na Mídia

A Minerva S.A. ("Minerva" ou "Companhia"), líder na América do Sul na exportação de carne bovina in natura e seus derivados, e que atua também no segmento de processados, em atenção ao Ofício nº 1.612/2018/-SAE ("Ofício"), datado de 21 de agosto de 2018, vem prestar esclarecimentos sobre o teor de notícia veiculada pela mídia na referida data.

Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Companhia, transcreve-se o teor parcial do Ofício, conforme relevante:

“[...]”

Ref.: *Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 21/08/2018, na ‘Coluna do Broadcast’, consta, entre outras informações, que:

1. *O Salic, fundo soberano da Arábia Saudita, estrutura uma operação de oferta de aquisição (OPA) das ações da Minerva Foods, que pode envolver cerca de R\$ 1 bilhão, para ficar com o controle da companhia e fechar seu capital;*
2. *Os primeiros cálculos estão sendo feitos com um valor de R\$ 9,00 por ação.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até **22/08/2018**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.*

[...]"

Referente ao esclarecimento solicitado pelo Ofício, a Companhia elucida aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia não recebeu qualquer proposta de sua acionista SALIC UK Ltd relacionada a oferta pública de aquisição de ações, conforme veiculado pelo informativo em referência. Tampouco recebeu qualquer comunicado do referido acionista sobre eventual pretensão quanto à realização de dita operação.

Adicionalmente, a Companhia informa que, em cumprimento ao parágrafo único do art. 4 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, seu Diretor de Relações com Investidores inquiriu aqueles com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se tais pessoas teriam conhecimento acerca das informações veiculadas pela imprensa, de forma a respaldar a elucidação acima.

A Administração da Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (11) 3074-2444.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento de qualquer assunto de interesse do mercado.

Barretos, 22 de agosto de 2018.

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores